



*Poder Judiciário*  
*Seção Judiciária do Estado de Pernambuco*  
*Subseção Judiciária de Petrolina*  
*17.<sup>a</sup> Vara Federal*

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0017.000002-0/2012**

O Dr. **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**, Juiz Federal Titular da 17.<sup>a</sup> Vara Federal, e a Dra. **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**, Juíza Federal Substituta da 17.<sup>a</sup> Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

### **1. DATAS**

**1.º Leilão: Dia 18/04/2012, às 10h**, por preço acima do valor da avaliação.

**2.º Leilão: Dia 02/05/2012, às 10h**, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

### **2. LOCAL**

AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro, Petrolina/PE.

### **3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA**, Matrícula na JUCEPE n.º 020/05  
Rua Almirante Tamandaré, 148, Apto. 603, Boa Viagem, Recife/PE  
Fone: 0800-707-9272  
Celular: (81) 9656-7296  
e-mail: leiloes@leiloesjudiciais.com.br  
site: www.leiloesjudiciais.com.br

### **4. BENS**

4.1 Os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 17.<sup>a</sup> Vara Federal desta Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, 101, Centro, Petrolina/PE, com horário de atendimento de 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos respectivos Autos de Penhora. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao

Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições, etc.), e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, assim, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

## **5. VISITAÇÃO AOS BENS**

5.1 Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com os proprietários/possuidores, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

5.2 A visitação dos bens, com acompanhamento por Oficial de Justiça, depende de prévia e formal solicitação a ser requerida junto à Secretaria desta Vara Federal, podendo ser atendida de acordo com as possibilidades da Justiça Federal.

## **6. DÍVIDAS DOS BENS**

6.1 Em se tratando de veículos automotores, os arrematantes:

6.2 Não arcarão com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, e eventuais outros tributos incidentes sobre o bem antes da arrematação, nem com as multas pendentes, cuja responsabilidade é pessoal do proprietário anterior;

6.3 Arcarão com as taxas de transferência de veículos para o seu nome.

6.4 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, subrogam-se no lançamento ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis (por exemplo: IPTU), assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria, não respondendo os arrematantes pelos valores devidos a este título até a data da arrematação.

6.5 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

## **7. PODEM ARREMATAR**

7.1 Podem arrematar (oferecer lance) todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

7.3 As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentado comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e cópia dos atos estatutários atualizados.

7.4 Os interessados poderão ser representados por procurador com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante.

## **8. NÃO PODEM ARREMATAR**

8.1 Os incapazes;

8.2 Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos/administradores judiciais ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

8.3 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

8.4 O Juiz, membro do Ministério Público, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, atuantes no feito.

## **9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

9.1 O valor integral da arrematação será pago, preferencialmente, à vista, pela melhor oferta, mediante depósito em dinheiro no PAB JUSTIÇA FEDERAL PETROLINA (agência n.º 4028).

9.2 O pagamento da arrematação também poderá ser feito no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, porém, cabendo ao arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, pagar a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance.

9.3 Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 695 do Código de Processo Civil).

9.4 Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, à exceção das hipóteses previstas neste edital.

## **10. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO**

10.1 Sobre o valor do lance ofertado incidirão os seguintes acréscimos:

10.2 Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), na forma do art. 23, § 2.º, da Lei n.º 6.830/1980: a ser entregue diretamente ao Leiloeiro, mediante recibo assinado em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo o Leiloeiro apresentar a este Juízo uma via em até 5 (cinco) dias. Ocorrendo a anulação da arrematação, esta importância será devolvida ao arrematante;

10.3 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de

R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser comprovado até o recebido da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns).

## **11. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

11.1 Caso não haja oposição de embargos à arrematação ou adjudicação, a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

11.2 Para recebimento da Carta de Arrematação será exigida também a comprovação do pagamento das custas de arrematação.

11.3 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor pago ser-lhe-á devolvido.

11.4 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

## **12. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

12.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, livre de quaisquer ônus sobre ele incidentes antes da data da arrematação, conforme disposto neste Edital (*vide* tópico Dívidas dos Bens).

12.2 A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

## **13. ADVERTÊNCIAS**

13.1 Ficam intimados do presente Edital os executados através de seus representantes legais e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.

13.2 O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da Lei n.º 11.382/2006.

13.3 Os arrematantes dos imóveis ou veículos deverão fornecer ao Leiloeiro, no dia do leilão, cópia do RG, CPF/MF ou CNPJ/MF e comprovante de residência para a solicitação da transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

13.4 Havendo oposição de embargos no prazo de até 5 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição tendo a liberação imediata do depósito feito nos termos do art. 746, §§ 1 e 2.º, do Código de Processo Civil.

13.5 O arrematante de imóvel ou veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Auto de Arrematação/Carta de Arrematação, efetuará, junto ao órgão competente, a devida solicitação de transferência do bem.

13.6 É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora.

13.7 Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, a perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/1932).

13.8 Quando o imóvel pertencente a incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o Juiz confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 1 (um) ano, observando-se o disposto no art. 701 do Código de Processo Civil.

13.9 Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e pelo Leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado (art. 694 do Código de Processo Civil).

13.10 A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vícios de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 5 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame com algum encargo para o licitante não mencionado no edital; bem como, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (art. 694, IV, c/c art. 746 do Código de Processo Civil).

13.11 Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal (“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”).

#### **14. CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO (restrito aos bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00)**

##### **14.1 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:**

No caso de parcelamento do lance vencedor, a arrematação dos bens imóveis dar-se-á mediante as condições estabelecidas no art. 98 da Lei n.º 8.212/1991, com redação alterada pela Lei n.º 9.528/1997, bem como através da Portaria n.º 262/2002, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e Portaria n.º 02/2012, da Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina, dentre outras:

14.1.1 Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela, reduzindo-se o

prazo o quanto for necessário para cumprimento desta imposição, quando se tratar de bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

14.1.2 No caso, de feitos apensados, será considerado o somatório da dívida exequenda.

14.1.3 O arrematante deverá depositar a primeira prestação no ato da arrematação.

14.1.4 A arrematação em hasta pública com parcelamento só será ratificada mediante assinatura de termo de acordo de parcelamento firmado perante a Procuradoria da Fazenda Nacional, ante a comprovação de depósito do valor da primeira parcela no ato da arrematação, comprovante de expedição da carta de arrematação e certidão de hipoteca em favor da União.

14.1.5 O arrematante passará a ser devedor da Fazenda Nacional, na hipótese de pagamento parcelado, quando o próprio bem arrematado garantirá o débito, por meio de hipoteca.

14.1.6 O pagamento das prestações a que ficará obrigado o arrematante será mensal e sucessivo, vencendo a segunda parcela no mês seguinte ao da assinatura do Auto de Arrematação.

14.1.7 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.1.8 Na hipótese de o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito da Fazenda Nacional, ficando o arrematante obrigado a depositar a totalidade do excedente, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

14.1.9 Na hasta pública de bens imóveis, após extraída a Carta de Arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União.

14.1.10 Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.

14.1.11 Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito, saldo devedor e multa serão inscritos em Dívida Ativa, acrescidos dos encargos legais decorrentes da inscrição - 20% (vinte por cento) do valor inscrito - e executado judicialmente, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado, sem prejuízo de outros bens de qualquer natureza de propriedade do arrematante-devedor.

## **14.2 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE QUALQUER OUTRO EXEQUENTE:**

14.2.1 Os demais exequentes não manifestaram interesse no parcelamento dos valores da arrematação, motivo pelo qual para eles o pagamento do lance somente será à vista.

## **RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS**

### **BENS MÓVEIS**

#### **LOTE 01**

**PROCESSO:** 0000109-57.2011.4.05.8308.

**CDA:** 18 - Livro: 75 - Folha: 18.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

**EXECUTADO:** GILVANI ANDRADE MOREIRA-ME E OUTRO.

**CPF/CNPJ:** 04.153.337/0001-90.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO COSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 1.503,64 (um mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM: 29/02/2012** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 500 (quinhentos) blocos de cimento, medindo cada um 15 cm x 40 cm (quinze centímetros por quarenta centímetros) avaliado, cada um, em R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), avaliados no total em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

#### **LOTE 02**

**PROCESSO:** 0800110-97.1997.4.05.8308.

**CDA(S):** 40 2 96 00 1898-21, 40 2 99 008799-04, 40 6 99 020476-03, 40 6 01 002583-31, 40 2 01 001225-97, 40 2 02 005821-52, 40 2 02 005823-14, 40 4 02 005822-33.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** MANOEL DA SILVA REGO ME.

**CPF/CNPJ:** 08.822.728/0001-00.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO COSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM: 26/03/2012:** R\$ 208.629,73 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM: 08/03/2012** R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 138 (cento e trinta e oito) sacos de cimento Poty, 50 kg, CP32, avaliado, cada um, em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), avaliados no total em R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

#### **LOTE 03**

**PROCESSO:** 0000332-88.2003.4.05.8308.

**CDA(S):** 40 4 02 001948-10.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ERASMO NEVES PARENTE E OUTRO.

**CNPJ:** 018.936.11/0001-79.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 6.208,52 (seis mil, duzentos e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 26/03/2012:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um reboque/monoprático esp 1, placa KJW 4578, ano modelo/fabricação 2005/2005, branco, carroceria fechada, avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

- 01 (uma) balança computador digital, de balcão, da marca Toledo, cor branca, modelo PRIX IV, N.º de série 01076015306-FC, ano 2001, com capacidade máxima de 30 kg e divisões automáticas de 2g, 5g e 10g, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- 01 (uma) balança eletrônica de piso, da marca Filizola, cor azul e preta, modelo 1602103, N.º de série 15287, ano 86, com capacidade máxima de 200 kg, avaliada em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

#### **LOTE 04**

**PROCESSO:** 0000326-37.2010.4.05.8308.

**CDA(S):** CSPE 201000135, CSPE 201000137, FGPE 201000134, FGPE 201000136.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ALDENIR DE LIMA SILVA.

**CPF:** 984.936.804-78.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 15.699,93 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 29/02/2012:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um veiculo marca/modelo FIAT/UNO MILLE SMART de placa MUW 8519-BA, fabricação/ano modelo 2000/2001, cor vermelha, chassi 9D15808814166472, Renavan 744922178 e combustível gasolina.

#### **LOTE 05**

**PROCESSO:** 0000653-89.2004.4.05.8308.

**CDA(S):** n.º 01, Livro 36, folha 11, n.º 01, Livro 36, folha 12.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO.

**EXECUTADO:** MAGAZINE SAFIRA BEKA MAGAZINE E OUTROS.

**CNPJ:** 02.345.227/0001-02.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 4.727,58 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 15/03/2012:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**



- Uma motocicleta YAMAHA Factor YBR 125-E, fabricação/modelo 2009/2010, placa policial KKB-0027, em bom estado de uso e conservação. Chassi 9C6KE1210A0033456, avaliada em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

#### **LOTE 06**

**PROCESSO:** 0000460-35.2008.4.05.8308.

**CDA(S):** 40 4 07 000195-03.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** AGRONOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 08160392/0001-68.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/09/2011:** R\$ 30.598,48 (trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta oito centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 23/03/2012:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um trator da marca "MASSEY FERGUSON" modelo 275, cor vermelha, motor de quatro cilindros, com pneus em boas condições de uso, direção hidráulica, com lâmina frontal, ano fabricação/modelo 1986, com número 31471651, em regulares condições de uso, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

#### **LOTE 07**

**PROCESSO:** 0001434-14.2004.4.05.8308.

**CDA:** 40 1 04 001214-32.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** CICERO MARTINS ELIZIARIO.

**CPF:** 100.819.764-53.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 23.936,85 (vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 15/12/2011:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) Veículo PAS/ÔNIBUS VW/16.180CO, cor branca, placa KID4090-PE, Fabricação/Modelo 1996, chassi 9BWYTARB2TRB00260, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### **BENS IMÓVEIS**

#### **LOTE 01**

**PROCESSO:** 0000984-32.2008.4.05.8308

**CDA:** FGPE200800119, CSPE200800120, CSPE200900480, FGPE200900479.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** GLEBA IMOBILIARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**CNPJ:** 11.278.652/0001-09.  
**RECURSO:** NÃO HÁ.  
**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.  
**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO  
**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 65.022,50 (sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
**AVALIAÇÃO DO BEM EM 08/07/2011:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
**BEM(NS) PENHORADO(S):**  
- Um lote de terreno, medindo 10 metros de frente por 20 metros de comprimento, situado na vila Marília, Quadra N do lote n.º 08, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Matrícula N.º 23.701, Livro N.º 2, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

### **LOTE 02**

**PROCESSO:** 0001097-20.2007.4.05.8308.  
**CDA:** 40 2 06 000895-64, 40 6 06 002369-90, 40 6 06 002370-23, 40 7 06 000696-24.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.  
**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** OL. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 04.535.362/0001-38.  
**RECURSO:** NÃO HÁ.  
**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.  
**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 11.949,03 (Onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).  
**AVALIAÇÃO DO BEM EM 12/03/2012:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**BEM(NS) PENHORADO(S):**  
- Um lote de terreno, situado na Rua Professor Otacílio Nunes Barros de Araújo, Bairro Agrovila em Santa Maria da Boa Vista/PE, medindo 8,00 metros de frente por 20,00 metros de comprimento, totalizando uma área de 160,0 m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte, com a Rua Judith Gomes de Barros; ao Sul, com a residência do Sr. Elder Oliveira da Cruz; ao Leste, com a residência de Gercino Eduardo dos Santos; ao Oeste, com a Escola Água. O mencionado imóvel foi desmembrado em duas partes de 80 m<sup>2</sup> cada uma, sendo que em uma das partes foi construído um galpão em alvenaria coberto com telhas. Avaliação do terreno sem construção: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Avaliação do terreno com galpão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Matrícula N.º 0.8.139, Livro N.º 2-AM às fls. 61, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

### **LOTE 03**

**PROCESSO:** 0002142-64.2004.4.05.8308.  
**CDA:** 40604016739-31.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA  
**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** JOÃO BATISTA MARQUES RAMOS E OUTROS.  
**CPF/CNPJ:** 10540409/0001-54.  
**RECURSO:** NÃO HÁ.  
**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.  
**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO  
**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 42.031,56 (quarenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).  
**AVALIAÇÃO DO BEM EM 04/10/2011:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) terreno localizado na Fazenda Badajós, em Santa Maria da Boa Vista, medindo 20m (vinte metros) de frente por 40m (quarenta metros) de fundos, totalizando 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste, Sul e Oeste, com terras do mesmo proprietário, Sr. Jason Bedor Jardim. No terreno foi construída 01 (uma) casa de alvenaria, possuindo 2 (duas) salas e 4 (quatro) quartos, sendo 2 (duas) suítes, 2 (duas) cozinhas, 1 (uma) copa com despensa, 1 (uma) varanda em formato de "L", 2 (dois) banheiros sociais, cobertura parcial em laje. O imóvel se situa na rua Professor Otacílio Barros de Araújo, n.º 440. A edificação não ocupa a área total do terreno. Matrícula N.º 0.2.681, Livro N.º 2-I, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**LOTE 04**

**PROCESSO:** 0001765-93.2004.4.05.8308 e 0001202-94.2007.4.05.8308.

**CDA's:** 35.588.208-6, 35.588.210-8, 35.588.214-0 e CSPE200700219 e FGPE200700218.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA e NÃO TRIBUTÁRIA, respectivamente.

**EXEQUENTES:** FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADOS:** TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NOVA FRONTEIRA LTDA E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 12.792.339/0001-57.

**RECURSO:** HÁ e NÃO HÁ, respectivamente.

**ÔNUS/PENHORAS:** HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALORES DAS DÍVIDAS EM 27/03/2012 e 27/03/2012, respectivamente:** R\$ 590.718,68 (quinhentos e noventa mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e R\$195.534,30 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), respectivamente.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 01/03/2012:** R\$ 5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (uma) propriedade denominada Fazenda Tapera, encravada nas terras da Fazenda Tapera, em Petrolina/PE, medindo 1.118ha (um mil, cento e dezoito hectares), limitando-se: ao Norte, com terras devolutas (desapropriadas) da própria fazenda; ao Sul, com a BR-235 que liga Petrolina a Sobradinho; ao Leste, com José Ferreira do Nascimento; e ao Oeste, com terrenos da Companhia Hidroelétrica do São Francisco. A propriedade tem mais de 1.000m (mil metros) de margem do Rio São Francisco, fica vizinha ao perímetro irrigado Sen. Nilo Coelho e é acessada por rodovias asfaltadas. Não há área com plantio, ou seja, a terra encontra-se nua. Não há área construída, ou seja, não existe edificação física. Cortam a propriedade dois canais de irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho, os quais têm capacidade de fornecer água para toda a extensão da área. Avaliação do bem e de suas benfeitorias em R\$ 5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais). Matrícula N.º 240, Livro N.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

**LOTE 05**

**PROCESSO:** 0000249-43.2001.4.05.8308.

**CDA's:** 40 2 00 000155-60, 40 2 00 000156-40.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ATACADAO CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 35.622.968/0001-34.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 44.015,62 (quarenta e quatro mil, quinze reais e sessenta e dois centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 13/03/2012:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) lote de terreno de n.º 04 da quadra "H", situado no loteamento Vila Alto do Cocar, com as seguintes medidas e limites: 10,00 metros de fundos para o Sul com a Rua Projetada n.º 21; 10,00 metros de fundos para o Norte com o lote n.º 41 da mesma quadra; 20,00 metros do lado direito para o Oeste com o lote n.º 05 e 20,00 metros do lado esquerdo para o Leste com o lote n.º 03, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Matrícula N.º 22.072, Livro N.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

### **LOTE 06.**

**PROCESSO:** 0002141-79.2004.4.05.8308

**CDA:** 40604017832-81 e 40604017833-62.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FAZENDA PERSICO SA E OUTROS

**CPF/CNPJ:** 24.160.020/0001-98.

**RECURSO:** HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 1.523.597,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 07/10/2011:** R\$ 8.711.000,00 (oito milhões e setecentos e onze mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (Uma) gleba rural denominada Caraíbas, localizado na Fazenda Caraíbas II, no Município e Santa Maria da Boa Vista, à margem do Rio São Francisco, com área de 630 ha (seiscentos e trinta hectares), registrado no INCRA sob o n.º 223.093.001.619. Limitando-se: ao Norte, com a estrada que liga Barro Alto a Vermelhos; ao Sul, com o Rio São Francisco; ao Leste, com terras de Cícero Duarte de Lima; e a Oeste, com terras de André Pedro da Silva - Agropecuária Fazenda Catalunha. Em vistoria conduzida por preposto da executada constatou-se que: conta a propriedade com eletrificação; 1 (uma) estação de bombeamento; 3300 m (três mil e trezentos metros) de linha de alta tensão; 2 (dois) transformadores 300 e 45 KVA; grupo gerador de 200 KVA; 3 (três) eletrobombas, chave compensadora tripla, adutora de 350 mm em aço com 2.300 m (dois mil e trezentos metros) de extensão; 5 (cinco) casas para técnicos de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) cada; 1 (um) galpão grande para *packing house*; 8 (oito) tanques para criação de peixes ou camarão desativados; 73ha (setenta e três hectares) de manga e 14ha (quatorze hectares) com estrutura para uva desativados; cercas em todo o perímetro (conforme declarado); 5 (cinco) blocos de apartamentos contendo 14 (quatorze) alojamentos cada um, complexo este que possui estação de tratamento de água com 2 (duas) bombas, casa em alvenaria com pintura a cal, coberta com telhas cerâmicas e piso cerâmico com 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados); 4ha (quatro hectares) de coco; 200ha (duzentos hectares) irrigados com culturas temporárias. O imóvel dista cerca de 30km (trinta quilômetros) da cidade de Lagoa Grande, prosseguindo em direção ao Povoado de Vermelhos, avaliada em R\$ 8.711.000,00 (oito milhões e setecentos e onze mil reais). Matrícula N.º 0.096, Livro N.º 2, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

## LOTE 07

**PROCESSO:** 0000244-74.2008.4.05.8308

**CDA:** FGPE200800029, CSPE200800030

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CONSTRUTORA COELHO LTDA

**CPF/CNPJ:** 10.728.699/0001-64.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 32.539,75 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**AValiação DO BEM EM 13/10/2011:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (Um) lote da quadra A do Condomínio Mercado Cidade, com 250,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Lote 28: frente Oeste, com a Rua Projetada, medindo 10,00 metros; lado direito Norte, com o lote 30, medindo 25 metros; lado esquerdo sul, com Lote 26, medindo 25 metros, e fundos Leste, com o prédio da Gontijo, medindo 10,00 metros, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Matrícula N.º 29.651, Livro N.º 02, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

## LOTE 08

**PROCESSOS:** 0000540-96.2008.4.05.8308 e 0000901-79.2009.4.05.8308.

**CDA(S):** 40 2 06 004857-53, 40 6 06 009258-50, 40 6 06 016034-30, 40 6 06 016035-11, 40 7 06 002953-90 e 40 2 08 003627-01, 40 6 09 000080-89, 40 7 09 000027-03, respectivamente.

**NATUREZAS DAS DÍVIDAS:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTES:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADOS:** AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL GARZIERA LTDA e FAZENDA GARIBALDINA LTDA, respectivamente.

**CPF/CNPJ(S):** 35721687/0001-39 e 12.869.129/0001-10, respectivamente.

**RECURSOS:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORAS:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALORES DAS DÍVIDAS EM 28/03/2012 e 28/03/2012, respectivamente:** R\$ 49.403,41 (quarenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos) e R\$ 1.350.315,26 (um milhão, trezentos e cinqüenta mil e trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos), respectivamente.

**AValiação DO BEM EM 23/03/2012:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (uma) propriedade rural, situada na Fazenda Formiga, no lugar denominado “Gado Bravo”, no município de Lagoa Grande/PE, com área de 246,1681ha (duzentos e quarenta e seis hectares, dezesseis ares e oitenta e um centiares), limitando-se: ao Norte, com a propriedade de n.º 1.226; ao Sul, com o Rio São Francisco; ao Leste, com as terras de Darci Arbusti; e ao Oeste, com a Propriedade de n.º 121, cadastrada no Livro 2-H, fls. 66, n.º R-1-2.331, do Cartório de Santa Maria da Boa Vista. Na terra estão plantados 80ha de uvas para vinho, em produção; um prédio com três pisos, medindo aproximadamente 1.500m<sup>2</sup>; um prédio com aproximadamente 1.350m<sup>2</sup>, onde funciona a fábrica de vinho; duas câmaras frias grandes; seis tonéis grande para resfriamento em aço inox; um conjunto de tonéis em aço inox com unidades de diversos tamanhos, com capacidade para 500.000l (quinhentos mil litros de vinho); e 9.000m (nove mil metros de cerca). Avaliado o conjunto terra e benfeitoria em R\$ 8.000.000,00

(oito milhões de reais). Matrícula N.º R-1-2.331, no Livro 2-H às fls. 66 do Cartório Único Ofício de Santa Maria da Boa Vista/PE.

### **LOTE 09**

**PROCESSO:** 0002131-35.2004.4.05.8308.

**CDA:** 40604016764-42.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FAZENDA AGROPART S.A. E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 24.160.004/0001-03.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 627.266,68 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 08/03/2012:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Duas propriedades rurais denominadas Fazenda Genipapo I, com área de 63,5864ha e Fazenda Genipapo II, com 63,5864ha, situadas na Fazenda Caraíbas, com área total de 127,1728ha de terra nua, limitando-se: ao Norte, com a propriedade n.º 374; ao Sul, com o Rio São Francisco; ao Leste, com Benedito de Tal; e, ao Oeste, com a Fazenda Califórnia. Contém as seguintes benfeitorias: 02 (dois) galpões, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, e 02 (duas) casas em alvenaria, avaliadas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada. Atualmente há 20ha de melancia plantados, sob cultivo anual. De toda a área há cerca de 50ha irrigáveis, o acesso à Fazenda é pela PE 574 (Estrada da Rota do Vinho), km 30, vizinha a Fazenda Pérsico. Avaliada em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Matrícula N.º R-1-2.195, Livro N.º 2-G às fls. 221. Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

- 06 (seis) lotes de terreno, localizado no Loteamento Milano, da Fazenda Milano, Santa Maria da Boa Vista, Liv. 2-J, fls. 181, n.º R-1-3.001:

"Lote n.º 32 da Quadra 05, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

"Lote n.º 30 da Quadra 05, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada por empregado da Fazenda Milano, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

"Lote n.º 34 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

"Lote n.º 36 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Fruticultura, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

"Lote n.º 33 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias:

Uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada por empregado da Fazenda Milano, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

"Lote n° 35 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Matrícula N.º R-1-3.001, Livro N.º 2-J às fls. 181 do Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

### **LOTE 10**

**PROCESSO:** 0001504-65.2003.4.05.8308.

**CDA(S):** 40603009557-88.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FREE INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA.

**CPF/CNPJ:** 00918228/0001-65.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 7.631,49 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 20/03/2012:** R\$ 406.000,00(quatrocentos e seis mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) lote de terreno n.º 15 da Quadra “Q”, situado no Distrito Industrial desta cidade, com área total de 1.980,00 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e oitenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente (Norte) para a rua Projetada, medindo 33,00 metros; lado direito (Leste) com o lote 16, medindo 60,00 metros; lado esquerdo (Oeste) com o lote 14, medindo 60,00 metros; e fundos (Sul) com os lotes 10 e 20, medindo 33,00 metros. Área construída: 640,00m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta metros quadrados, com os seguintes compartimentos: 01 (uma) sala para a gerência-administrativa com banheiro, 02 (duas) salas para o setor financeiro, 01 (uma) sala de recepção, 01 (uma) sala de contabilidade, 01 (uma) sala de apoio comercial, 01 (uma) sala de crédito/cobrança, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala NTI, 01 (uma) sala de logística, 01 (uma) sala para a gerência-comercial, 01 (uma) copa/cozinha, 02 (dois) banheiros (feminino/masculino), e um terreno vago (galpão que serve como depósito de mercadorias). Área de terreno avaliada em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a área construída avaliada em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Avaliação total: R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais). Matrícula n.º 26.904 do Registro Geral de Imóveis de Petrolina-PE.

### **LOTE 11**

**PROCESSO:** 0015796-45.2004.4.05.8300.

**CDA's:** 43 das fls. 43 do Livro n° 177; 44 das fls. 44 do Livro n° 177; 45 das fls. 45 do Livro n° 177.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS – CVM.

**EXECUTADO:** INDÚSTRIAS COELHO S/A.

**CPF/CNPJ:** 10.728.806/0001-54.

**RECURSO:** HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 14/02/2012:** R\$ 129.380,39 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 06/07/2011:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

-Lote número 03 (três) da quadra (área) E, do Condomínio Mercado Cidade, com 75m<sup>2</sup>(5x15m), avaliado em R\$18.000,00(dezoito mil reais).

-Lote número 05 (cinco) da quadra (área) E, do Condomínio Mercado Cidade, com 75m<sup>2</sup>(5x15m), avaliado em R\$18.000,00(dezoito mil reais).

-Lote número 06 (seis) da quadra (área) E, do Condomínio Mercado Cidade, com 50m<sup>2</sup>(5x10m), avaliado em R\$15.000,00(quinze mil reais).

Matrícula N.º 29.651, Livro N.º 02, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

## **LOTE 12**

**PROCESSO:** 0002600-81.2004.4.05.8308

**CDA:** 40204002421-21, 40404008980-99, 40604009953-31, 40604009954-12, 40704001377-74, 40298003578-50, 40204002061-68, 40699001698-09, 40604003087-84, 40604003088-65 E 40799000400-05.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GERALDO DUARTE BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 10271930/0001-33.

**RECURSO:** HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 16/02/2012:** R\$ 71.862,95(setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 08/02/2012:** R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) Terreno de 40 metros de frente por 100 metros de fundo, limitando-se ao Norte até os direitos da BR-428, ao Sul, Leste e Oeste, com terras de Adelmo Barros de Araújo e Aureolina Rodrigues de Araújo, situado na rodovia BR 316, KM 02, Planalto, Petrolina/PE, onde funciona uma oficina mecânica, o imóvel constitui-se de 03 (três) salões em alvenaria e cimento batido, com portões de ferro na entrada. Em um salão funciona a oficina mecânica, no outro uma loja de autopeças desativada e no terceiro um galpão, avaliado em R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais).

MATRÍCULA N.º **R-1-182**, Livro 2, fls. 182, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

## **LOTE 13**

**PROCESSO:** 0000592-24.2010.4.05.8308.

**CDA:** 40610001614-07.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.



**EXECUTADO:** TRANSPORTES RODOVIARIOS NOVA FRONTEIRA LTDA - TRANSNOVA E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 12792339/0001-57.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 36.300,07 (trinta e seis mil, trezentos reais e sete centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 12/03/2012:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) lote de terreno n° 11 da Quadra "E", situado no Loteamento Santo André, medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundo, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Matrícula N.º 8.764, Livro N.º 02, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

#### **LOTE 14**

**PROCESSO:** 0000524-40.2011.4.05.8308.

**CDA(S):** 39.617.189-3, 39.617.188-5, 39.679.864-0, 39.679.865-9.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FAZENDA MILANO S/A.

**CPF/CNPJ:** 62.527.890/0001-41.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 13/02/2012:** R\$ 395.493,15 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 07/10/2011:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma gleba rural situada no lugar denominado Fazenda Milano, com área equivalente a 1.584ha (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro hectares), limitando-se: ao norte, com terras da Fazenda Serrania; ao sul, com terras do patrimônio da União, às margens do Rio São Francisco; ao leste, com terras da fazenda Pérsico Pizzamiglio S/A; e, ao oeste, com terras de Cícero Duarte Lima e Agropecuária Fazenda Catalunha. Conta a propriedade com cinco estações de bombeamento, 06 estações rebaixadoras (subestações elétricas), sete quilômetros de aquedutos de concreto, uma casa sede, uma casa gerencial, cinco casas de moradores, 220ha irrigados, 110ha irrigáveis, prédio do escritório, prédio de almoxarifado, dois prédios de oficinas, oito quilômetros de linhas de alta tensão, cercas em todo o perímetro (consoante declarado), 4.000 (quatro mil) metros quadrados de currais cercados com tubos de aço.

Matrícula N.º **R-1-0.064**, Livro 2, fl. 64, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

#### **LOTE 15**

**PROCESSO:** 0002144-34.2004.4.05.8308.

**CDA(S):** 40604016761-08.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** MANOEL AFONSO DE SÁ.

**CPF/CNPJ:** 286875074-53.

**RECURSO:** HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 26/03/2012:** R\$ 80.086,53 (oitenta mil, oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 03/10/2011:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um lote de terreno n.º 22, situado no loteamento Projeto Bebedouro I, 1.º Distrito deste município, medindo 9,72ha, sendo 8,37ha de área irrigável e 1,35ha de sequeiro, com os seguintes confrontantes: Norte, com os lotes 21 e 25; ao Sul, com os lotes 23 e 24; ao Leste e Oeste, com terras da CODEVASF, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O imóvel encontra-se em regulares condições de uso e conservação, com uma casa residencial, um galpão de alvenaria, 300 (trezentos) metros de dreno, 1.085 (um mil e oitenta e cinco) metros de canal e 1.400 (mil e quatrocentos) metros de cerca de arame. Matrícula N.º 19.881, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

### LOTE 16

**PROCESSO:** 0001104-80.2005.4.05.8308.

**CDA:** 40 1 05 000098-98.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** PAULO GENALDO DA SILVA.

**CPF/CNPJ:** 446.155.235-72.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 63.219,37 (sessenta e três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 26/03/2012:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma propriedade denominada Sítio Esperança, encravada nas terras da Fazenda Água Branca neste município, medindo 15,015ha. O imóvel possui as seguintes benfeitorias: 03 casas com aproximadamente 48m<sup>2</sup> cada; um galpão com 12m X 16m; plantio de 4,5ha de uva, 2ha de goiaba, cerca de arame com 09 fios com aproximadamente 2080 metros, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Matrícula N.º 34.937, Livro N.º 02, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

### LOTE 17

**PROCESSO:** 0000079-22.2011.4.05.8308.

**CDA:** 27/2011.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE.

**EXECUTADO:** JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES.

**CPF/CNPJ:** 148.573.834-20.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 16/02/2012:** R\$ 325.598,79 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 29/08/2011:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) imóvel Rural denominado Sítio Pastos Bons, na Fazenda São João, medindo 168,00ha, contendo 5.140 (cinco mil, cento e quarenta) metros de cerca de madeira e arame, uma casa e uma barragem, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Matrícula N.º 58.907, Livro N.º 02, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

### LOTE 18

**PROCESSO:** 0801312-41.1999.4.05.8308.

**CDA:** 40 6 99 003048-70, 40 7 03 000851-79, 40 2 03 001281-57, 40 6 03 003455-21.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA S/A

**CPF/CNPJ:** 12.791.281/0001-27

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 10/02/2012:** R\$ 1.347.997,75 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 17/03/2012:** R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma área de terreno de aproximadamente 354 hectares e 3 ares da propriedade rural, denominada Fazenda Boa Esperança, situada à margem da BR 428 (antiga BR 232), neste município. O imóvel se localiza à margem direita da BR 428, sentido Petrolina/Recife, distante de Petrolina cerca de 11km, na altura do Km 183, nas terras que cercam o posto de gasolina da bandeira Texaco, ao lado do qual se encontra o acesso principal da fazenda, que se estende em direção ao Rio São Francisco, do qual dista cerca de 2km (dois quilômetros). O terreno é plano e sem ondulações, próprio para o cultivo irrigado, ótima localização, ótimo acesso, próximo ao Rio São Francisco, todo cercado, servido dos serviços públicos e não distante do centro urbano de Petrolina. A propriedade possui as seguintes benfeitorias: uma câmara fria para armazenagem de frutas, dois galpões para depósito de caixarias e um para embalagem, medindo cerca de 400m<sup>2</sup>, cada um, mais seis casas de alvenaria sob reboco medindo cerca de 60m<sup>2</sup>, cada uma, avaliado em R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais). Matrícula N.º 12.023, Livro N.º 02, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

### LOTE 19

**PROCESSO:** 0801230-10.1999.4.05.8308.

**CDA(S):** 60.021862-7, 40699018429-81, 40699003049-51, 40799000647-96, 40605004693-99, 40605004694-70, 40705001574-83, 40205003154-81, 40699011517-25.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CAP CENTRO DE AULAS PARTICULAR LTDA S/C E OUTRO.

**CPF/CNPJ:** 12656666/0001-81.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 10/02/2012:** R\$ 476.079,44 (quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 01/03/2012:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) lote agrícola n.º 1323, situado no PISNC, núcleo 08, com 6,3702 hectares irrigáveis, contendo um pequeno depósito em alvenaria, uma casa em alvenaria (com 1 quarto, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 19 metros de frente a fundos), um galpão com 7 metros de frente por 14 metros de frente a fundos, coberto com telhas Brasilit, contendo aproximadamente 1383 pés de manga, de aproximadamente 09 (nove) anos do tipo TOMMY, e ainda, plantação de goiaba, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Matrícula N.º 34.550, Livro N.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

## LOTE 20

**PROCESSOS:** 0800572-83.1999.4.05.8308 e 0000583-62.2010.4.05.8308.  
**CDA(S):** 260000000988 e 40 2 10 000074-84, 40 6 10 001922-05, 40 6 10 001923-96, 40 7 10 000059-50, respectivamente.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA e TRIBUTÁRIA, respectivamente.  
**EXEQUENTES:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.  
**EXECUTADOS:** URSULINO MAXIMIANO BARBOSA e URSULINO MAXIMIANO BARBOSA.  
**CPF/CNPJ:** 036.925.584-49 e 092.137.96/0001-35, respectivamente.  
**RECURSOS:** HÁ, NÃO HÁ.  
**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA e CONSTA, respectivamente.  
**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
**VALORES DAS DÍVIDAS EM 27/03/2012:** R\$ 23.256,35 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 139.414,20 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), respectivamente.  
**AVALIAÇÃO DO BEM EM 29/02/2012:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
**BEM(NS) PENHORADO(S):**  
- 01 (um) lote de terreno n.º 13 da quadra A-B, situado no loteamento São Francisco, Gercino Coelho, em Petrolina/PE, medindo 10m (dez metros) de frente por 20m (vinte metros) de fundos. O imóvel localiza-se na rua atualmente denominada Pedra Grande, n.º 565, Jardim Maravilha, local onde se concentram residências e casa comerciais, servido de todos os serviços públicos. O terreno possui 01 (uma) casa de 02 (dois) vãos, recuada, nos fundos do terreno, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Matrícula N.º 14.722, Livro N.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

## LOTE 21

**PROCESSO:** 0000369-13.2006.4.05.8308.  
**CDA:** 40 1 05 003974-56 e 40 8 05 000080-35.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA  
**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.  
**EXECUTADO:** EDSON SOUZA BARBOSA.  
**CPF/CNPJ:** 076.663.224-53.  
**RECURSO:** NÃO HÁ.  
**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.  
**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
**VALOR DA DÍVIDA EM 10/02/2012:** R\$ 22.668,22 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).  
**AVALIAÇÃO DO BEM EM /02/2012:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um terreno situado na Rua Aristarco Lopes, com as seguintes medidas e limites: 8,00 metros de frente para sul, limitando-se com a Rua Aristarco Lopes; 8,00 metros de fundos para o norte, limitando-se com a Rua José Mariano; 24,00 metros do lado direito para oeste, limitando-se com a casa do mesmo comprador e 24,00 metros do lado esquerdo para leste, limitando-se com terreno da Construtora Coelho Com. e Representações Ltda., contendo uma residência em alvenaria e cerâmica no terraço. Matrícula N.º 15.388, Livro N.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

## **LOTE 22**

**PROCESSO:** 0000935-59.2006.4.05.8308.

**CDA:** 40 6 06 002610-80, 40 6 06 002611-61, 40 6 06 002612-42, 40 6 06 002613-23.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ASSOCIA DE DESENV. COMUNITÁRIO DO DIST. DE RAJADA E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 11475845/0001-50.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 43.952,25 (quarenta e três mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 23/03/2012:** R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) terreno situado na Avenida Projetada, paralela a Quadra E, deste município, com as seguintes dimensões e limites: Frente (Sul), medindo 60,00m (sessenta metros), com a Avenida projetada nº 01 paralela a quadra E do mesmo loteamento; fundos (Norte), medindo 88,00 (oitenta e oito) metros, com a Rua Projetada; lado direito (Oeste), medindo 112,00 (cento e doze) metros, com a Rua Projetada; e lado esquerdo (Leste), medindo 47,00 (quarenta e sete) metros, com a Rua Projetada paralela a quadra J, no mesmo loteamento. Possui um abatedouro com 04 currais, sendo 03 (três) medindo 36m<sup>2</sup> e 01 (um) 24m<sup>2</sup>, aproximadamente; 03 salas para "triparia", espaço para matança e recebimento dos animais; câmara fria desativada; 01 sala de administração; 01 depósito e 02 WC, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Matrícula N.º R-1-19.294, Livro N.º 51 às fls. 181/182 Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

## **LOTE 23**

**PROCESSO:** 0000197-37.2007.4.05.8308 e 0000266-45.2002.4.05.8308.

**CDA's:** 40606009214-39, 35152049-0 e 35152051-1.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** TRANSPORTES RODOVIARIOS NOVA FRONTEIRA LTDA E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 12.792.339/0001-57.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2012:** R\$ 1.457.073,60 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 20/11/2011:** R\$ 3.099.400,00 (três milhões, noventa e nove mil e quatrocentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

-Um lote de terreno n.º 27 (vinte e sete) da quadra “D”, situado no loteamento Jardim José Nunes da Silva, Rua Caatinguinha, n.º 372, sito no bairro Gercino Coelho, nesta cidade, medindo dez metros de frente por vinte metros de fundos (10m x20m). Há uma casa edificada no local com dois quartos, sala, cozinha, WC e área de serviço. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Matrícula N.º 4889, Livro N.º 02, do Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

-Fração ideal de 1/7 (um sétimo) da casa de construção de alvenaria e telhas, em terreno medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente por dezoito metros de fundos (7,50m x 18,00m), situado à Rua Nova, limitando-se pelo nascente com a casa de Lucinda Maria de Jesus e pelo poente com um terreno de Eurico de Sá Cavalcanti, dando frente para o sul, sito nesta cidade. Bem em co-propriedade. O imóvel se encontra em estado regular de conservação, cuidando-se de casa antiga, avaliada em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Matrícula N.º 8266, Livro N.º 02, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

- Um sítio denominado Bonança, cercado de madeira e arame farpado, com 1.100 hectares da Fazenda Tapera, limitando-se ao norte com as terras da fazenda Sobrado Velho; ao sul, com a fazenda Santa Tereza, de propriedade do requerente; ao leste, com as terras da fazenda Umbuzeiro e ao oeste, com a estrada de rodagem de Petrolina a Remanso. O cercamento do imóvel sofreu danos, encontrando-se em estado irregular de conservação. Carece de arame. Avaliação estimada em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Matrícula N.º 5.780, Livro N.º 02, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

-Um lote de terreno número 05 da quadra B, situado no complemento do loteamento Nossa Senhora Aparecida, sito no bairro do Colizeu, nesta cidade, medindo quatorze metros e cinquenta centímetros de frente; quatorze metros e cinquenta centímetros de fundos, vinte metros e vinte e seis centímetros do lado oeste, vinte metros e dezoito centímetros do lado leste (14,50m x 14,50m x 20,26m x 20,18m), perfazendo uma área de 293,19 m2, limitando-se ao norte, com a rua Valério Pereira, ao sul, com o lote nº 08, ao leste, com o lote nº 06 e ao oeste, com o lote número 04, avaliado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Matrícula N.º 9.356 Livro N.º 02, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

-Um lote de terreno número 06 da quadra B, situado no complemento do loteamento Nossa Senhora Aparecida, sito no bairro do Colizeu, nesta cidade, medindo quinze metros de frente, quinze metros de fundos, vinte metros e dezoito centímetros do lado oeste, vinte metros e dez centímetros do lado leste (15,00m x 15,00m x 20,18m x 20,10m), perfazendo uma área de 302,10 m2, limitando-se ao norte, com a rua Valério Pereira, ao sul, com o lote nº 07, ao leste, com a rua do Cancelão e ao oeste, com o lote número 05, avaliado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Matrícula N.º 9.357, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

-Lotes de terreno números nove, dez e onze da quadra “M”, medindo cada um dez metros de frente por vinte metros de profundidade, situado no loteamento Santo André, Rua Pimenta do Reino, nesta cidade, avaliado cada unidade em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Matrícula N.º 8.764, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

-Lotes de terreno números oito, nove, dez e onze da quadra “F”, medindo cada um dez metros de frente por vinte metros de profundidade, situado no loteamento Santo André, Rua Catanduba, nesta cidade. Os lotes referidos carecem de aterramento para utilização, avaliado cada unidade em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Matrícula N.º 8.764, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

## LOTE 24

**PROCESSO:** 0000555-65.2008.4.05.8308.

**CDA:** 40606015964-77, 40206004818-47 e 40202004398-00.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LIMITADA E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 10728830/0001-93.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 28/03/2012:** R\$ 155.857,04 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 06/07/2011 e 12/03/2012:** R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais)

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (um) lote de terreno, denominado Área 02, medindo 14.265,00m<sup>2</sup>, situado no bairro do Piranga, em Juazeiro-BA, medindo 50,00 metros ao Norte e 50,00 metros ao Sul; e 285,30 metros de lateral em ambos os lados; limitando-se ao Norte com a Área 01, ao Sul com a Estrada de Ferro da Leste Brasileiro, a Leste com João Francisco Augusto Lima Freitas ou Cooperativa Agrícola Cotia, e a Oeste com Área 03. O referido imóvel fica localizado nos fundos do Posto de Combustíveis Angary, sendo margeado por empresas como a reformadora de pneus Tyresoles e a distribuidora de produtos agrícolas Verdão, avaliado em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Matrícula sob o n° 10.572 (av-3), registrado no CRI do 1° Ofício, Comarca de Juazeiro-BA.

- Um lote de terreno n° 04 (quatro) da quadra "A", situado no loteamento SANTO ANDRÉ, nesta cidade, conforme discriminação: medindo 12,00 metros de frente por 40,00 metros de frente a fundos (12x00 x 40,00), avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Matrícula N.º 8764, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

- 03(três) lotes de terreno n°(s) 12, 13 e 14 da Quadra "F", loteamento Santo André, medindo os dois primeiros 10 metros de frente por 20 metros de fundo e o terceiro 14,5m X 27,5 X 23,00m X 20,00m, avaliados, cada um, em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), avaliação total em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Matrícula N.º 8.764, do Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

- 03 (três) lotes de terreno n°(s) 15,16 e 17 da Quadra "F", loteamento Santo André, medindo o primeiro, 27,00m X 7,5m X 20,00m X 23,00m e os demais, 10,00m X 20,00m X 20,00m X 10,00m, avaliados, cada um, em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), avaliação total em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Matrícula N.º 8.764, do Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

## LOTE 25

**PROCESSO:** 0000161-87.2010.4.05.8308.

**CDA:** 30109301619.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.



**EXEQUENTE:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

**EXECUTADO:** DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LTDA.

**CPF/CNPJ:** 10.728.830/0001-93.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 28/02/2012:** R\$ 46.920,96 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 21/06/2011:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais ).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma propriedade rural denominada Fazenda Santa Tereza, encravada nas terras da Fazenda Tapera, deste município, medindo 1.800,0028 hectares, limitando-se, ao norte, com a Fazenda Três Umbuzeiros; ao sul, com área desapropriada pelo INCRA; ao leste, com o Projeto Senador Nilo Coelho e Santa Moxotó; ao Oeste, com o Sítio Bonança e Fazenda Sobrado Velho, avaliada em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Matrícula N.º 240, Livro N.º 02, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente **EDITAL**, aos 30 de março de 2012, nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_, Eduardo Jorge de Azevedo Cysneiros, Técnico Judiciário, digitei e eu, \_\_\_\_\_, Aparecida Gonçalves Bandeira, Diretora da Secretaria da 17.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelos MMs. Juizes Federais.

Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO  
17.ª Vara Federal – SJ/PE

Juíza Federal Substituta THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS  
17.ª Vara Federal – SJ/PE